



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo De Ratificação E Homologação Inexigibilidade De Licitação Nº 0007/2021 Processo Administrativo Nº 0038/2021** – Objeto: Prestação De Serviços De Assessoria Relacionadas As Obrigações Acessórias No Âmbito Dos Prazos Legais, Dos Dados Que Devem Ser Informados, Do Acompanhamento Das Informações E Do Aceite Da Declaração Pelo Responsável Em Acatar As Informações, Acompanhar E Dar Soluções Aos Processos Administrativos No Âmbito Da Receita Federal Do Brasil.
- **Extrato Do Contrato Nº 0038/2021 Inexigibilidade De Licitação Nº 0007/2021** - Contratado: Tributos Assessoria Contábil Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0038/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº **0007/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de Assessoria relacionadas as obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil.
Favorecido:	TRIBUTOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 30.497.197/0001-87
Prazo de Execução e Vigência:	09/02/2021 até 31/12/2021. 11 (onze) meses
Valor Total:	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0007/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 09 de fevereiro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0038/2021 **Contrato** 0038/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** TRIBUTOS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 30.497.197/0001-87 **Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria relacionadas as obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil. **Vigência:** 09/02/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Dotação** Órgão: 02, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000